



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº433/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 001063/2013.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 22 de dezembro de 2011.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de janeiro de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.